



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 53, DE 2018**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que Denomina a alteração do nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves

27 de Novembro de 2018





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador *PEDRO CHAVES***

**PARECER N° , DE 2018**

SF/18216.24093-30

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que denomina a alteração do nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.

Relator: Senador **PEDRO CHAVES**

## **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que altera o nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.

A proposição consta de dois artigos, dos quais o primeiro determina a referida alteração de denominação, enquanto o segundo e último artigo estabelece o início de vigência da projetada lei para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor descreve a trajetória do homem público Osvaldo Coelho, eleito por três vezes para a Assembleia Legislativa de Pernambuco e oito vezes para a Câmara dos Deputados, sendo reconhecido no Sertão Pernambucano como o “Deputado da Irrigação”. Defende, assim, que se homenageie o ex-Deputado, falecido em novembro de 2015, dando o seu nome ao relevante projeto Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina-PE.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

O projeto de lei, que não recebeu emendas, foi encaminhado ao exame exclusivo, em caráter terminativo, da CE.

## II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre homenagens cívicas, a exemplo da constante da presente proposição, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Osvaldo Coelho, um dos expoentes políticos da família Coelho de Petrolina, foi um homem público profundamente vinculado ao Sertão Pernambucano e à sua gente. Suas sucessivas eleições, inicialmente para Deputado Estadual e, depois, Deputado Federal, bem expressam sua popularidade junto a seus coestaduanos e, em especial, junto aos sertanejos. Esse vínculo tão profundo, que mesmo seus adversários políticos eram levados a reconhecer, teve como uma de suas bases o comprometimento do Deputado Osvaldo Coelho com os projetos de irrigação, que, no caso da região de Petrolina, tornaram-se famosos no Brasil e mesmo no exterior, devido aos notáveis resultados obtidos na expansão, quantitativa e qualitativa, de sua produção agrícola.

Nada mais justo do que homenagear o incansável lutador pelo desenvolvimento do Sertão de Pernambuco concedendo o seu nome ao projeto de irrigação, de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), que irá irrigar uma área estimada em 7,7 mil hectares no município de Petrolina e denomina-se, atualmente, Perímetro de Irrigação do Pontal.

Cabe, unicamente, efetuar uma mudança pontual na redação da ementa da proposição, em razão do pequeno lapso no emprego do verbo “denominar” em lugar de “determinar”, tal como propomos, da forma mais sucinta, na emenda que se segue.

## III – VOTO



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador *PEDRO CHAVES***

Tendo em vista o exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 711, de 2015, com a emenda de redação que ora oferecemos.

**EMENDA N° – CE**  
(ao PLS nº 711, de 2015)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2015, a seguinte redação:

“Altera o nome do Perímetro de Irrigação do Pontal, em Petrolina, no Sertão Pernambucano, para Projeto de Irrigação Deputado Osvaldo Coelho.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18216/24093-30

# Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 711/2015 e emenda, nos termos do Relatório apresentado

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSE DE FREITAS				1. VALDIR RAUPP			
DÁRIO BERGER				2. HÉLIO JOSÉ			
MARTA SUPLICY				3. RAIMUNDO LIRA			
JOSÉ MARANHÃO				4. SIMONE TEBET			
EDISON LOBÃO				5. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA				1. GLEISI HOFFMANN			
FÁTIMA BEZERRA				2. HUMBERTO COSTA	X		
LINDBERGH FARIAS				3. JORGE VIANA	X		
PAULO PAIM	X			4. JOSÉ PIMENTEL			
REGINA SOUSA	X			5. PAULO ROCHA			
KÁTIA ABREU				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO ANASTASIA	X			1. DAVI ALCOLUMBRE			
FLEXA RIBEIRO				2. RONALDO CAIADO			
ROBERTO ROCHA				3. EDUARDO AMORIM			
MARIA DO CARMO ALVES	X			4. VAGO			
JOSÉ AGRIPIINO				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS				1. SÉRGIO PETECÃO			
VAGO				2. ANA AMÉLIA	X		
CIRO NOGUEIRA				3. LASIER MARTINS	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X			1. JOÃO CAPIBERIBE			
LÚCIA VÂNIA				2. RANDOLFE RODRIGUES			
LÍDICE DA MATA	X			3. ROMÁRIO			
TITULARES - Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PEDRO CHAVES	X			1. MAGNO MALTA			
WELLINGTON FAGUNDES	X			2. TELMÁRIO MOTA			
EDUARDO LOPES				3. ARMANDO MONTEIRO	X		

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13    SIM 13    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Lúcia Vânia  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 27/11/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



**Relatório de Registro de Presença**  
**CE, 27/11/2018 às 10h - 46ª, Extraordinária**  
**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

<b>MDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ROSE DE FREITAS	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
DÁRIO BERGER	2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
MARTA SUPLICY	3. RAIMUNDO LIRA	
JOSÉ MARANHÃO	4. SIMONE TEBET	
EDISON LOBÃO	5. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA	6. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	3. JORGE VIANA	PRESENTE
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
KÁTIA ABREU	6. VAGO	

<b>Bloco Social Democrata (DEM, PSDB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE	
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO	
ROBERTO ROCHA	3. EDUARDO AMORIM	
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO	5. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	
VAGO	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1. JOÃO CAPIBERIBE	
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES	
LÍDICE DA MATA	3. ROMÁRIO	

<b>Bloco Moderador (PTC, PR, PTB, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
PEDRO CHAVES	1. MAGNO MALTA	
WELLINGTON FAGUNDES	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
EDUARDO LOPES	3. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE

**Não Membros Presentes**



---

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS  
AIRTON SANDOVAL  
VICENTINHO ALVES  
ATAÍDES OLIVEIRA  
CIDINHO SANTOS  
ACIR GURGACZ

**DECISÃO DA COMISSÃO**  
**(PLS 711/2015)**

NA 46<sup>ª</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CE, RELATADOS PELO SENADOR PEDRO CHAVES.

27 de Novembro de 2018

Senadora LÚCIA VÂNIA

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte